

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO
PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14 horas em primeira convocação, reuniram-se de forma telepresencial por meio da plataforma de videoconferência **PBmeet** (<https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>), os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, convocada na forma do artigo 20 do Estatuto da Fundação. Iniciada a reunião, tendo comparecido os seguintes membros: (1) Renata Valéria Nóbrega (membro titular); (2) Rossana Luiza de Lemos Ramalho (membro suplente); (3) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); (4) Bruno de Sousa Frade (membro suplente); (5) Antônio Eduardo Cunha (membro titular), (6) Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Membro Suplente) e (7) Daniel Gomes Monteiro Beltrammi (membro titular), verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Presidente do Conselho de Administração, **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, e secretariada por LIDYANE SILVA MOREIRA. **ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE:** (1) Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (2) Leitura e aprovação da proposta de alteração da Portaria nº 001/2021 – que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional; (3) Leitura e aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 005/2021/CONSAD – que cria o quadro de funções de livre provimento e estrutura remuneratória do HMDJMP; (4) Leitura e aprovação da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Serviço de Hemodinâmica de Campina Grande; (5) Leitura e aprovação da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Projeto Coração Paraibano; (6) Autorização para encaminhamento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 002. (7) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a pauta da ordem do dia, realizou a leitura da ata da 8ª reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada à unanimidade. Em, ato seguinte, houve a leitura da proposta de alteração da Portaria nº 001/2021, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, e sendo aberto o regime de votação houve a aprovação da propositura pela maioria, registrando-se a manifestação do Conselheiro Bruno Frade sobre a necessidade de complementação do instrumento em momento posterior, e a abstenção do voto pelo Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, apontando a necessidade de inclusão de critérios para a aferição do cumprimento de metas. Após o encerramento do regime de votação, o Conselheiro Daniel Beltrammi esclareceu que face ao conjunto expressivo de categorias envolvidas nas metas da concessão das bolsas, serão formalizados projetos específicos dos profissionais envolvidos, e acompanhamento linear do desempenho que ficará como acervo para aplicação do regime de

bolsa. Seguindo os trabalhos, realizou-se a leitura do **item 3 da pauta**, relativo a proposta de alteração da Resolução nº 005/2021/CONSAD, que cria o quadro de funções de livre provimento e estrutura remuneratória do HMDJMP, aberto o regime de votação houve a aprovação da propositura pela maioria, registrando-se apenas a abstenção do voto pelo Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago. Seguindo o **item 4 da pauta** relativo a leitura da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Serviço de Hemodinâmica de Campina Grande, sendo aberto o regime de votação houve a aprovação da propositura pela maioria, registrando-se a abstenção do voto pelo Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago. Em ato contínuo, encaminhou-se o **item 5 da pauta** para Leitura da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Projeto Coração Paraibano, sendo aberto o regime de votação, houve a aprovação da propositura pela maioria, registrando-se a manifestação da Conselheira Substituta Rossana Luiza de Lemos Ramalho, a qual suscitou a realização de contato telefônico com a Conselheira Titular e o interesse em retirar a aprovação dos itens anteriores, sendo esclarecida sobre a preclusão de tal ato, e possibilidade de abstenção apenas do item em votação, o qual registra-se nesta oportunidade juntamente com a abstenção do Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago. Prosseguindo-se ao **item 6 da pauta**, relativo a autorização para encaminhamento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 002, sendo aberto o regime de votação houve a aprovação da propositura pela maioria, registrando-se a abstenção do voto dos Conselheiros Rossana Luiza de Lemos Ramalho, Gilmar Martins de Carvalho Santiago e Bruno de Sousa Frade. Seguindo, Dr. Daniel Beltrammi pediu uso da palavra para registrar propositura, relativo a proposta técnica a ser encaminhada a Secretaria de Estado da Saúde para fins de convalidar em plano de trabalho, a qual será disponibilizada de forma imediata aos Conselheiros, após a aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde. Quanto ao **item 7 da pauta sobre os assuntos gerais** a Presidência do Consad apresentou propositura de ajuste no calendário das reuniões ordinárias, na qual a 10ª reunião ordinária seria reagendada de 29/07/2022 para o dia 26/08/2022, às 09h em primeira convocação e 09h15 em segunda convocação, mantidos os demais procedimentos, sem oposição dos Conselheiros presentes. Ainda, nesse item a Direção da PB SAÚDE apresentou balanço de gestão das admissões e quadro comparativo de preços administrativos para conhecimento dos membros do Conselho. Ao final, Dr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago fez uso da palavra para apresentar propositura para as próximas reuniões, no que pertine ao encaminhamento de justificativas sobre os itens a serem propostos para facilitar a análise dos temas que compõem as reuniões. Em atenção ao pleito do Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, o Conselheiro Daniel Beltrammi solicitou o encaminhamento nos e-mail's individuais de cada Conselheiro nesta oportunidade do Plano de Trabalho que está sendo analisado na presente reunião e encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde. O Conselheiro Bruno Frade apresentou requerimento à Presidência para que fosse

incluído de forma permanente no recebimento das matérias tratadas pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h e 31min, e eu, LIDYANE SILVA MOREIRA, por ordem da Presidência do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Presidência do Conselho de Administração, representada por Dra. **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Suplente do Presidente do CONSAD da PB SAÚDE

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
*Representante da Secretaria de Estado do
Planejamento e Gestão – SEPLAG*

Rossana Luiza de Lemos Ramalho
*Representante da Secretaria de Estado da
Administração – SEAD*

Bruno de Sousa Frade
*Representante da Secretaria de Estado da
Fazenda – SEFAZ*

Daniel Gomes Monteiro Beltrammi
*Representante da Fundação Paraibana De
Gestão em Saúde - PBSAUDE*

Antônio Eduardo Cunha
*Representante do Conselho Estadual de
Saúde*

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Representante do Cosems

